



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 31/26, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data nomear para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, pela presente.

PORTARIA;

Artigo 1º - Ficam os presentes, nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Tatiana de Jesus Oliveira Coutinho	359.987.308-95	Titular
Paula Roberta Sant Anna	370.640.008-14	Suplente

REPRESENTANTES DAS USUÁRIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS E PROJETOS DESTINADOS A MULHER		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Cassia Cristina Sousa de Ricardes Calixtro	502.862.128-46	Titular

REPRESENTANTES DOS BAIRROS		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Samira Patrícia Veloso Batista	396.035.348-03	Vice-Presidente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Silvia Thainá Alves Araújo Santos	405.634.908-88	Secretária
Heloise Gomes de Souza	075.184.249-40	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Giselle Anita Salgado Cunha	256.484.798-67	Titular
Raquel Cristina Cordeiro de Pontes	083.454.709-04	Suplente

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Ivanete Cordeiro da Silva Martins	739.056.909-34	Presidente
Keila Cristina Scavard	432.866.038-13	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Suzane dos Santos do Nascimento	229.721.438-33	Titular


REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR		
NOME	CPF	REPRESENTANTE
Sargento Sérgio Ricardo	258.305.998-05	Titular

Artigo 2º As competências, funcionamentos e demais disposição deste conselho serão tratados no seu regimento interno.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ribeira, 07 de maio de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal


Esta Portaria foi registrada em Site e na
Secretaria desta Prefeitura
Ribeira, 07 de maio de 2026.